



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.024, de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Cozinheiro I.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 241/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Rosimeire Pereira Nunes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.068.693-6 e do CPF nº 174.329.298-82, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Cozinheiro I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.025, de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Cozinheiro I.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 241/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Francisca Bezerra de Vasconcelos Soares**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº

58.470.150-0 e do CPF nº 600.661.214-34, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Cozinheiro I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.026, de 05 de março de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 184/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Vera Lucia Barbosa dos Santos Miano**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 21.547.718-2 e CPF nº 178.954.258-89, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **10º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 3 de 5

2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.027, de 05 de março de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 106/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Caroline de Souza Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.953.334-X e CPF nº 458.805.858-40, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **13º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Psicólogo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.028, de 05 de março de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 184/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Leandro Alves Candido**,

brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.745.750-7 e CPF nº 438.994.628-58, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **7º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Física**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.029, de 06 de março de 2024.

“Revoga Portaria nº 417, de 21 de junho de 2010.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 351/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 417, de 21 de junho de 2010, que nomeou a Senhora **Sueli Aparecida Camargo Dalbello**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Agente de Vigilância Epidemiológica**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 4 de 5

Portaria nº 1.030, de 06 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Rita de Cassia Silva dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 52.195.598-1 e do CPF nº 541.922.578-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II – Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.031, de 06 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 003/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Jessica Aparecida Bovolenta dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.355.613-3 e do CPF nº 408.435.428-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de**

Desenvolvimento Infantil, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II – Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.032, de 06 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 003/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Flavia Cristina Padrin**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 27.505.065-8 e do CPF nº 248.470.768-18, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II – Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1944/11/2021
ADITAMENTO: Nº 017/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2022

OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situado na Praça João Pessoa, no Centro, destinado à implantação e exploração de "sorveteria/doçaria". (Quiosque nº 02).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: GERALDINA ALMEIDA DA SILVA
15149008826

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.594,84 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/12/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o Hospital Santo Antônio, de acordo com o Convênio - Número do PT 12208 NIS e Processo 11443, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/03/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 08/03/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 07 de março de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal.